



## **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal n.º. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 025/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 055/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Lava-Jato da frota de veículos leves e pesados no Município de Matina-BA, da qual logrou-se vencedora a empresa RODINELE OLIVEIRA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.931.518/0001-63, com o valor global de R\$49.900,00(quarenta e nove mil e novecentos reais).

Neste interim, autorizo e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 21 fevereiro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**